



PORTARIA Nº 1017/2022 - SEAD

O **Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá** no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº **1497** de 16/10/1992 e 0422 de 30/01/2019, de acordo com o Decreto nº **0316** de 23/02/1994 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/1993 e Decreto nº **1535** de **14/05/2018**.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a)(s) servidor(a)(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, abaixo relacionado(s):

Grupo GRUPO PENITENCIARIO				
Cargo EDUCADOR SOCIAL PENITENCIARIO - CONTADOR				
Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
1	RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA	114700-5	17/02/2014	100,00

Macapá-AP, 21 de setembro de 2022

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO

Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 115057111. Cód. CRC: 97E7D88
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 21/09/2022 15:02,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

